



Prefeitura  
Municipal  
de  
ITAGUARI

CRIADO PELA LEI N.º 10.400 EM 30/12/87

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm. Ramiô Rodrigues

ONTEM UM SONHO, HOJE REALIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 050/91

ITAGUARI, 10 DE SETEMBRO DE 1.991.

REGISTRADO

Liv.º 005

Fl(s) \_\_\_\_\_

N.º ORD. 050

"Autoriza o Executivo a adquirir uma área de terra para construção de aeroporto e dá outras Providências".

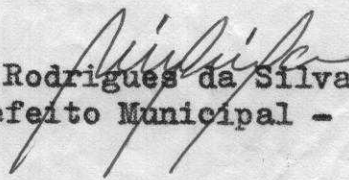
A Câmara Municipal de Itaguari-Go., aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terra com mais ou menos 63 (Sessenta e Três) Litros, dos Senhores João Ferreira dos Santos e Sérgio Francisco dos Santos ao Preço de Cr\$:2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros) o Alqueire, destinada a construção de um aeroporto Municipal.

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares ou extraordinários para cobertura das despesas acima citadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Setembro de 1.991.

  
Ramiô Rodrigues da Silva  
- Prefeito Municipal -

Declaro que arqueei e afi  
xei uma via no Placar desta Pre  
feitura.

  
Edina Lourenço de Sousa  
Sec. de Obras e Ação Urbana